



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde Ferreira, nº 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Início dos trabalhos; -----*
- 2. Expediente; -----*
- 3. Período de intervenção aberto ao público; -----*
- 4. Período antes da ordem do dia: -----*
 - 4.1.- Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração. ---*
- 5. Período da ordem do dia: -----*
 - 5.1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----*
 - 5.2 – Análise, deliberação e votação do relatório de Contas 2025. -----*
 - 5.3 – Análise, discussão e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 e Plano Plurianual de Investimento. -----*
 - 5.4 – Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro. -----*

*Os trabalhos foram presididos pela Presidente da Assembleia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**. -----*

Eram vinte horas e dez minutos quando foi declarada aberta a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a Presidente da Assembleia de Freguesia, iniciou a mesma dirigindo respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia, Funcionária da Junta de Freguesia, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Chefe de Gabinete, os restantes autarcas e público presente. -----

Foi comunicado à Mesa que os membros Marco Paulo Gomes Lopes, Carla Milena Vicente dos Santos não estarão presentes nesta sessão ordinária por impedimento de carácter pessoal. E sendo todos eles substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, de acordo com o artigo 12º número 1 do Regimento em vigor. Não havendo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

elementos para formar mesa, vou dar início à ordem de trabalhos com o Ponto número 1 - Início dos trabalhos. -----

De seguida vou proceder à conferência das presenças. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu - presente. -----

*Marco Paulo Gomes Lopes - **ausente**. -----*

*Carla Milena Vicente dos Santos – **ausente**. -----*

Cristina Maria Ferreira da Silva - presente. -----

Rui Alexandre Lopes Martins – presente. -----

Gracinda da Silva Ferreira – presente. -----

*Jorge Adriano Fonseca dos Anjos – **ausente**. -----*

Sónia Sofia Cunha da Silva – presente -----

Stephanie Vela Rodrigues de Almeida – presente -----

Ana Beatriz Aguiar Miranda – presente -----

Cristiana Andreia Pires Sousa Santos – presente -----

João Francisco da Costa carvalho – presente -----

Alberto de Oliveira Abrantes – presente -----

Francisco José Rodrigues Arrulo – presente -----

Maria Clara Costa Soares Simões – presente -----

Fábio Miguel Neves de Almeida – presente -----

Começo por informar que todos os membros da Assembleia de Freguesia que a Mesa não tem quórum para dar início aos trabalhos, é necessário eleger o primeiro e segundo-secretários. De acordo com o artigo 19º número 5 do regimento, que diz na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege por voto secreto de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a Mesa que vai presidir à reunião. Começo por questionar as respetivas bancadas, se tem alguma proposta para a constituição de Mesa. Passo a palavra ao Membro da Assembleia de Freguesia, Cristina Silva. -----

*----- Membro da Assembleia **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA** - Boa noite a todos, considerando a ausência do primeiro e segundo-Secretários da Mesa, Marco Paulo Gomes Lopes e Carla Milena Vicente dos Santos na presente Sessão Ordinária e atendendo à*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

necessidade de assegurar o regulamento de funcionamento dos trabalhos da Assembleia nos termos legais e regimentais aplicáveis. Eu, Cristina Maria Ferreira da Silva, Membro da Assembleia, venho apresentar a seguinte proposta para a constituição da Mesa válida para a presente sessão. Primeiro Secretário Sónia Sofia Cunha da Silva, Segundo Secretário Maria Clara Costa Soares Simões. É designada como a Lista A. A presente proposta é subscrita pelos representantes de todas as bancadas, com assento nesta Assembleia de Freguesia, refletindo um entendimento institucional alargado e o compromisso com o normal percurso dos trabalhos. Nestes termos, solicita-se a Vossas Excelências que a presente A proposta seja admitida, submetida à apreciação e votação desta Assembleia. Obrigada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - A única lista apresentada designada como lista A é aceite e vai ser votada por escrutínio secreto pelos Membros da Assembleia. À minha chamada, os Membros da Assembleia digiram-se ao púlpito para votar. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu, Cristina Maria Ferreira da Silva, Rui Alexandre Lopes Martins, Gracinda da Silva Ferreira, Sónia Sofia Cunha da Silva, Ana Beatriz Aguiar Miranda, Cristiana Andreia Pires Sousa Santos, João Francisco da Costa Carvalho, Alberto de Oliveira Abrantes, Francisco José Rodrigues Arrol, Maria Clara Costa Soares Simões, Fábio Miguel Neves de Almeida. Portanto, um Membro da Assembleia, Stephanie Vela Rodrigues de Almeida, não vai votar por não estar presente, portanto, não entra nesta votação. Feita a contagem, verifica-se o seguinte resultado, a lista A, foi aprovada com 12 votos a favor. Declaro assim constituída a Mesa da Assembleia para a presente sessão. Convido os Senhores Membros, Sónia Sofia Cunha da Silva e Maria Clara Costa Soares Simões, agora designadas para as funções de primeiro e segundo os Secretários, a tomarem os seus lugares na mesa. Estando a mesa devidamente constituída e verificado o quórum legal, daremos seguimento aos trabalhos constantes da ordem do dia. -----

PONTO 1 - INÍCIO DOS TRABALHOS -----

Neste ponto, deu-se início à votação da ATA da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 30/12/2025 -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** comunicou aos Membros da Assembleia que nesta ATA só poderão votar os Membros: Judite Marlene Medeiros Bartolomeu, Cristina Maria Ferreira da Silva, Rui Alexandre Lopes Martins, Gracinda da Silva Ferreira, Sónia Sofia Cunha da Silva, Ana Beatriz Aguiar Miranda, Cristiana Pires Sousa Santos, João Francisco Carvalho, Alberto de Oliveira Abrantes.-----

Feita a votação, a ata da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, dia 30/12/2025, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, a ata da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, dia 30/12/2025 foi aprovada pelos Membros presentes, não tendo sido registadas objeções, reservas ou propostas de alteração. Concluído este ponto, segue-se o ponto seguinte.-----

PONTO 2 - “EXPEDIENTE”: -----

Neste ponto, comunico aos Membros da Assembleia que a Mesa recebeu vários convites por parte de Associações da nossa freguesia e Concelho da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, onde marcámos a nossa presença com muita satisfação. Não havendo mais a acrescentar, dou como concluído este ponto e passo para o ponto seguinte. -----

PONTO 3 - “PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO” -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Relativamente a este ponto, os intervenientes do público que pretendam intervir, devem identificar-se com o nome completo, o lugar da Freguesia onde vivem. -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Chama ao púlpito para intervir o Senhor António de Oliveira. -----

----- **ANTÓNIO DE OLIVEIRA** – Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Junta se já foram realizadas algumas diligências com vista à reposição dos limites da Freguesia de Oliveira do Bairro relativamente à Freguesia do Troviscal. A segunda questão prende-se com o estado em que se encontra o aqueduto da Ponte Romana, situado no Portouro. Gostaria de saber se o Senhor Presidente já deu conhecimento desta situação ao Senhor Presidente da Câmara e qual o interesse que existe em preservar este património. Pergunto também se o Senhor Presidente e os munícipes de Oliveira do Bairro, em particular os da freguesia, têm interesse em que o último aqueduto ainda existente da Ponte Romana seja



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

conservado, uma vez que o mesmo se encontra num estado que ameaça ruir. Em terceiro lugar, tinha uma outra questão para colocar, mas, provavelmente, ficar-me-ei por estas duas. Espero que o Senhor Presidente possa prestar esclarecimentos públicos sobre as questões que aqui levantei. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor António Oliveira, pela sua intervenção. Passo a palavra ao Presidente da Junta, Simão Vela. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Senhora Presidente, obrigado pelo uso da palavra. Naturalmente, permita-me que comece por cumprimentar V. Ex.^ª, as Senhoras Secretárias, o Executivo que aqui me acompanha, assim como todos os membros desta Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o seu Chefe de Gabinete, todo o estimado público aqui presente e também os colaboradores, neste caso a colaboradora da Junta de Freguesia. A todos, muito boa noite. No que diz respeito às questões aqui colocadas pelo Senhor Professor Oliveira, permito-me referir que cometeu uma pequena gafe ao mencionar o Senhor Presidente da Câmara, quando se referia ao Senhor Presidente da Junta. No entanto, de certa forma, até foi curioso, porque acabou por mencionar precisamente a pessoa que, na minha ótica, poderá responder de forma indireta à questão colocada. Relativamente aos limites territoriais da Freguesia de Oliveira do Bairro, é precisamente essa entidade, e essa pessoa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, na minha opinião, enquanto tutela dos territórios em causa, nomeadamente a Freguesia de Oliveira do Bairro e a União de Freguesias, deverá promover o esclarecimento da verdade dos factos. Assim, acabou por referir o nome de quem considero ser a pessoa que deverá contribuir para clarificar toda esta situação. Já houve, naturalmente, reuniões que aqui foram mencionadas, inclusivamente por mim, realizadas com a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarosa, bem como outras reuniões com o Executivo da Câmara Municipal. Houve ainda um conjunto de considerações que já apresentei, quer em Assembleia de Freguesia, quer em Assembleia Municipal. Efetivamente, na minha opinião, deve existir uma procura séria da verdade e o respetivo esclarecimento dos factos. Por isso, acredito que compete à própria Câmara Municipal promover esse esclarecimento. Uma vez apurada a verdade, naturalmente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

agiremos em conformidade. Assim, nas últimas semanas e nos últimos meses não houve desenvolvimentos significativos nesta matéria. No entanto, se a situação se mantiver como está, acredito que poderão surgir novas diligências por parte desta Junta de Freguesia, bem como de outras entidades, no sentido de apurar a realidade dos factos. Volto a dizer e reforço que esta procura da verdade não deve suscitar receios nem criar dúvidas a ninguém. Não deveria existir qualquer reserva relativamente ao escrutínio dos factos. Acredito, aliás, que não haverá qualquer pudor em permitir uma averiguação rigorosa desta questão. E, quando esse esclarecimento existir, cá estaremos para analisar, avaliar e emitir a nossa opinião sobre os respetivos resultados. No que diz respeito ao segundo ponto, relativo à Ponte Romana, esse era precisamente um dos temas que pretendia abordar mais adiante nesta Assembleia de Freguesia. Contudo, e na sequência das reuniões descentralizadas já realizadas, é nosso entendimento que deve ser remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um conjunto de considerações resultantes dessas sessões. No caso concreto de Montelongo da Areia, onde este tema foi abordado, pretendemos que todas as informações consideradas mais pertinentes sejam compiladas e enviadas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Assim, respondendo de forma objetiva à sua questão, essa informação ainda não lhe foi remetida, uma vez que as reuniões terminaram há relativamente pouco tempo. Assim que esse trabalho estiver concluído, todas as conclusões seguirão em conjunto para o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhor Presidente. Não existindo mais intervenções, dou por concluído este ponto da ordem de trabalhos e passamos ao ponto seguinte. -----*

PONTO 4 – “PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

PONTO 4.1 - “INTERPELAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA RESPETIVA ADMINISTRAÇÃO: -----

*----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional aos documentos que foram enviados. -----*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. Naturalmente que sim. Permita-me que faça algumas considerações sobre este documento, em particular relativamente a alguns acontecimentos ocorridos durante o período em análise. Gostaria de começar por destacar, uma vez mais, aquilo que foi um período de intensa auscultação das preocupações e problemáticas dos diversos lugares da nossa freguesia. Durante este período, e como já é apanágio desta Junta de Freguesia, realizaram-se as habituais reuniões descentralizadas. Ficará apenas por realizar a reedição de uma dessas reuniões, referente ao lugar do Camarnal, que terá lugar em momento oportuno. De uma forma geral, considero que esta ronda de reuniões decorreu de forma muito satisfatória. Conseguimos perceber, de forma muito concreta, qual o pulsar dos nossos lugares e identificar os temas que mais preocupam quem ali reside, trabalha ou frequenta diariamente. Foram também identificadas várias necessidades de intervenção, das mais diversas naturezas, por parte das diferentes entidades competentes. Gostaria igualmente de referir e agradecer a presença de vários deputados desta Assembleia de Freguesia, provenientes dos diversos quadrantes políticos, que participaram ativamente nestas reuniões descentralizadas. Da mesma forma, registo com agrado a presença de várias pessoas com responsabilidades políticas, que acompanharam os trabalhos realizados. Acredito genuinamente que estas reuniões representam uma mais-valia para o presente e para o futuro da nossa freguesia. Ver o interesse e a participação de tantos eleitos é, para nós, motivo de satisfação. Assim, gostaria de sublinhar e agradecer a presença da grande maioria dos membros desta Assembleia ao longo das várias reuniões realizadas. Quero também referir aquilo que foi o peditório do Projeto “Bebé Feliz”, passando dentro de momentos a palavra à minha colega Marta para algumas breves considerações sobre essa iniciativa. Aproveito desde já para endereçar os parabéns à nossa vogal Natércia, responsável por este pelouro, que infelizmente não pôde estar presente hoje por motivos pessoais, mas que foi a principal responsável pela organização e coordenação de mais este peditório em benefício de um projeto que é, cada vez mais, uma referência na nossa freguesia e no concelho. Gostaria ainda de assinalar a realização do nosso Passeio a Fátima, que decorreu posteriormente e que, do nosso ponto de vista, constituiu uma iniciativa muito positiva e participada. Antes de passar a palavra à vogal



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Marta, gostaria ainda de abordar dois temas que considero particularmente relevantes. O primeiro prende-se, provavelmente, com o acontecimento mais marcante deste período. Refiro-me ao conjunto de depressões atmosféricas que assolou o país, em particular no dia 28 de janeiro. Oliveira do Bairro não foi exceção e sofreu também os efeitos dessas intempéries. Embora os danos não tenham atingido a dimensão observada noutros concelhos e distritos próximos, os impactos no património sob responsabilidade desta Junta de Freguesia foram significativos, especialmente ao nível dos caminhos rurais. Registaram-se igualmente vários danos nas zonas ribeirinhas e, mais particularmente, na nossa Rota das Cegonhas, que durante algum tempo se manteve praticamente intransitável devido à acumulação de águas. Atualmente, encontram-se em curso os habituais trabalhos de manutenção e conservação, após um inverno particularmente exigente. Os danos verificados, sobretudo nos caminhos rurais, irão merecer uma análise aprofundada nos próximos documentos e exigirão uma atenção especial nos meses que se seguem. Naturalmente, esta situação terá reflexo nos documentos financeiros da Junta, uma vez que será necessário prever e executar verbas destinadas à manutenção e requalificação dessas infraestruturas. Quero também deixar duas notas mais recentes, que considero de particular importância. A primeira diz respeito à reunião do Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, realizada hoje. Na parte final dessa reunião foram apresentados vários troços prioritários para intervenção por parte da Câmara Municipal. Segundo a informação disponibilizada, foram identificados cerca de nove quilómetros de caminhos considerados prioritários à escala do concelho, passíveis de intervenção com recurso a meios municipais e intermunicipais, nomeadamente maquinaria pesada. Destes nove quilómetros, cerca de quatro situam-se na União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarosa, aproximadamente um quilómetro e meio em Oiã e cerca de setecentos metros em Oliveira do Bairro. Na freguesia da Palhaça não foram identificados troços prioritários. De certa forma, esta informação deixa-nos satisfeitos, na medida em que demonstra que outras freguesias apresentam necessidades mais urgentes. Ainda assim, estes dados terão de ser analisados com maior detalhe e não significam que devamos desvalorizar as necessidades existentes no nosso território. A segunda nota prende-se com um anúncio feito ontem pelo Senhor Primeiro-Ministro, relativo ao projeto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

“Freguesias Ligadas”. Pelo que foi divulgado, existe a intenção de dotar todas as Juntas de Freguesia do país de sistemas de comunicação rápida e redundante, incluindo soluções de telefone satélite, sistemas SIRESP e outras ferramentas que permitam manter as freguesias permanentemente comunicáveis, mesmo em situações de emergência ou calamidade, como as que vivemos no passado dia 28 de janeiro. Importará agora perceber, em concreto, quais serão as responsabilidades atribuídas às freguesias, que equipamentos terão de ser instalados e quais as competências que teremos de assegurar para garantir o funcionamento deste serviço. Com a aproximação do período de maior risco de incêndios rurais, acredito que estas medidas poderão assumir particular relevância e que o próprio Governo procurará disponibilizar estas ferramentas no mais curto espaço de tempo possível. Entendemos, por isso, que este será um desafio importante para o qual teremos de estar preparados e ao qual teremos de dar resposta. Feitas estas considerações, passo agora a palavra à vogal Marta para que apresente uma breve nota sobre o peditório do Projeto “Bebé Feliz”. Muito obrigado. -----

*----- Membro da Assembleia **MARTA FRANCISCO MARQUES** - Boa noite, Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Junta de Freguesia, caros colegas do Executivo, caros Membros da Assembleia de Freguesia e restante público. A Junta de Freguesia realizou, no passado dia 21 de março, o peditório anual do Projeto Solidário “Bebé Feliz”, uma iniciativa que tem como principal objetivo a recolha de bens essenciais para apoiar famílias com bebés até aos 24 meses de idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Esta ação contou, uma vez mais, com a colaboração de diversas superfícies comerciais do concelho de Oliveira do Bairro, cujo contributo se revelou fundamental para o sucesso da recolha. Graças ao envolvimento da comunidade, ao empenho dos voluntários e à generosidade de todos os que contribuíram, foi possível recolher mais de 150 embalagens de cereais, cerca de 100 embalagens de fraldas, aproximadamente 700 embalagens de toalhitas húmidas e cerca de 700 bisnagas e boiões de fruta. Foram ainda angariados diversos produtos de higiene e alimentação, entre os quais leite, papas, soro fisiológico, compressas, champôs e cremes. Estes resultados permitem reforçar significativamente o apoio prestado às famílias sinalizadas em todo o concelho de Oliveira do Bairro, e não apenas na nossa freguesia,*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

contribuindo diretamente para a melhoria das condições de bem-estar de muitas crianças e respetivos agregados familiares. Importa ainda referir que o alargamento dos pontos de recolha a um maior número de locais do concelho teve um impacto muito positivo na dimensão da campanha. Como consequência, temos recebido um número crescente de pedidos de apoio provenientes de outras freguesias, o que demonstra a relevância e o alcance desta iniciativa solidária. Assim, gostaríamos de destacar o forte empenho dos voluntários, dos colaboradores e de toda a comunidade, cujo espírito de entreatajuda e solidariedade tornou possível o êxito desta ação. São precisamente estes valores de cooperação e proximidade que procuramos promover e incentivar através do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia. Em suma, consideramos que esta foi uma iniciativa muito bem-sucedida e que todos os envolvidos estão de parabéns. A todos aqueles que contribuíram para este resultado, deixamos o nosso sincero agradecimento. Muito obrigada. -----

----- *Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia* **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Antes de colocar este ponto à discussão, informou que o Membro da Assembleia de Freguesia, Stephanie Vela Rodrigues de Almeida, chegou à Assembleia às 20h31. Declaro aberta a discussão do ponto da ordem de trabalhos.-----

----- *A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia* - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questiona se algum membro da Assembleia pretender intervir neste ponto deve proceder à sua inscrição. -----

----- *A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia* - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – dá a palavra ao Membro da Assembleia, **STEPHANIE VELA RODRIGUES DE ALMEIDA**.-----

----- *Membro da Assembleia* **STEPHANIE VELA RODRIGUES DE ALMEIDA** - Peço desde já desculpa pelo meu atraso. Começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, os Senhores Secretários, o Senhor Presidente da Junta e restante Executivo, os Senhores Membros da Assembleia de Freguesia, a colaboradora da Junta e o público aqui presente. Muito boa noite a todos. Hoje venho abordar uma questão que considero não ser apenas administrativa. Trata-se de uma questão de justiça territorial, de respeito democrático e de defesa dos interesses da freguesia de Oliveira do Bairro. Refiro-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

me à passagem da Zona Industrial de Vila Verde para o território da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, uma alteração que, tanto quanto é do meu conhecimento, ocorreu sem consulta pública e sem o consentimento da população da nossa freguesia. Estamos perante uma situação que representa uma perda significativa para o nosso território e para a nossa comunidade. Em primeiro lugar, importa referir os prejuízos de natureza económica. A Zona Industrial de Vila Verde constitui um dos principais motores de desenvolvimento do concelho. A sua presença gera investimento, atividade económica, receitas associadas e contribui para a valorização do território. Com a sua retirada da área da freguesia de Oliveira do Bairro, esta perde capacidade de afirmação, de influência no planeamento do território e de captação de oportunidades de desenvolvimento que historicamente lhe estiveram associadas. Em segundo lugar, existem impactos de natureza territorial e estratégica. A freguesia deixa de ter intervenção direta relativamente a uma área com influência na mobilidade, no ambiente, no ordenamento do território e na qualidade de vida dos seus habitantes. A zona industrial não é um espaço isolado; exige planeamento, acessibilidades, segurança e uma visão integrada de desenvolvimento. Sem ela, a freguesia vê inevitavelmente reduzido o seu peso nas decisões de âmbito municipal. Em terceiro lugar, importa destacar a dimensão identitária desta questão. A Zona Industrial de Vila Verde faz parte da história recente da freguesia de Oliveira do Bairro. Desenvolveu-se integrada no nosso território e com o contributo dos nossos habitantes, representando hoje uma parte importante da identidade económica da freguesia. A sua desvinculação, sem diálogo nem envolvimento dos interessados, significa também a perda de uma componente relevante da nossa identidade coletiva. Contudo, talvez o aspeto mais preocupante seja a questão democrática. Alterar limites administrativos sem ouvir os fregueses é ignorar um princípio fundamental da participação cívica. É tomar decisões sobre o território das pessoas sem lhes dar a oportunidade de serem ouvidas. Independentemente das diferentes posições políticas existentes, esta é uma matéria que deve preocupar todos os que valorizam a transparência e a proximidade entre os órgãos autárquicos e os cidadãos. Mais do que uma questão administrativa, trata-se de um processo que deveria ter sido transparente, amplamente discutido e participado pelas freguesias diretamente envolvidas, nomeadamente Oliveira do Bairro e Troviscal. Nesse



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

sentido, deixo uma questão direta aos membros da oposição nesta Assembleia e ao Senhor Presidente da Junta: qual é a vossa posição relativamente a esta transferência territorial e de que forma avaliam os prejuízos que dela resultam para os fregueses e para a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro? Gostaria ainda de salientar que, no entendimento da bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia de Freguesia, a Zona Industrial de Vila Verde pertence à freguesia de Oliveira do Bairro, considerando que não existiu qualquer deliberação de alteração de limites por parte das juntas de freguesia envolvidas, nem qualquer deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro nesse sentido. Assim, enquanto Membro da Assembleia de Freguesia eleita pelo Partido Social Democrata, afirmo que a bancada do PSD reconhece como válidos os limites territoriais constantes do Plano Diretor Municipal aprovado durante o mandato do Dr. Alípio Sol. Consequentemente, não reconhece os limites atualmente representados no PDM em vigor relativamente a esta matéria. Para concluir, considero que este processo deve ser revisto com a maior brevidade possível. Não peço privilégios. Peço transparência. Não peço favorecimentos. Peço respeito. A freguesia de Oliveira do Bairro merece ser tratada com justiça, rigor e com a dignidade que a sua história e os seus fregueses exigem. Muito obrigada. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhora Membro da Assembleia. -----*

*----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – dá a palavra ao Membro da Assembleia, **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA**. -----*

*----- Membro da Assembleia **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA** - Cumprimento a Senhora Presidente da Mesa, os Senhores Secretários, o Senhor Presidente Simão Vela, os Membros do Executivo, os colegas da Assembleia e o público aqui presente. Boa noite a todos. Antes de ir aos pontos que tenho aqui para colocar, gostaria de fazer um pequeno reparo relativamente à questão dos limites territoriais, de que falou o freguês e que também foi abordada pela minha colega. Eu assisto, nem sempre consigo, mas sempre que posso faço questão de assistir às Assembleias Municipais, porque considero que ficamos sempre mais informados e aprendemos alguma coisa. Pelo menos eu aprendo sempre. Na última Assembleia Municipal aprendi uma expressão muito utilizada por alguns deputados*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

municipais, que é a expressão "não assunto". Acho curioso quando se diz que determinado tema é um "não assunto". Confesso que gostaria de utilizar essa expressão relativamente à questão dos limites territoriais, mas não o posso fazer porque, efetivamente, este é um assunto com importância e, no meu caso, tem importância direta. Tenho um lote na Zona Industrial de Vila Verde e, curiosamente, tenho agora um lote que, segundo algumas interpretações, metade pertence a Vila Verde e metade pertence ao Troviscal. Quando eu decidir construir naquele espaço e instalar ali o meu pavilhão, vou ter de perceber qual é a porta que me interessa utilizar, se a de Vila Verde ou a do Troviscal. À partida, isto pode parecer uma piada, mas não é. Gostava que fosse, mas não é. Esta situação tem custos sempre a duplicar. Apesar de ter apenas um lote, em bom rigor sou muitas vezes obrigada a tratar de documentação como se tivesse dois, o que implica custos acrescidos e duplicação de procedimentos. O que me deixa apreensiva é o seguinte: eu não percebo nada desta matéria e certamente há pessoas aqui muito mais habilitadas para falar do assunto do que eu. Mas para alterar limites territoriais deverá existir documentação, deliberações e procedimentos legalmente exigidos. Se essa documentação existe, porque é que não temos acesso a ela? Porque é que, pergunto ao nosso Presidente da Junta, não é solicitada às entidades responsáveis uma cópia da documentação que demonstra que aquela área deixou de pertencer a Vila Verde e passou a pertencer agora ao Troviscal? Enquanto proprietária de um lote naquela zona, tenho todo o interesse em conhecer essa documentação. Ouvi o Senhor Deputado Cotrim defender a sua posição, à qual naturalmente assiste o direito de a defender, e ouvi também outras posições em sentido contrário. Segundo aquilo que foi referido, o Espaço de Inovação e tudo o que se encontra para além da linha da autoestrada pertencem ao Troviscal. Se assim for, então poderá haver razão nessa interpretação. Mas, por outro lado, ouvimos também argumentos em sentido contrário. E é precisamente aqui que surge a dúvida: quem é que tem razão? Se a nossa freguesia tem razão, então poderemos estar a continuar a assentar novos projetos e novas decisões sobre uma situação que mais tarde terá de ser corrigida. E se houver correções a fazer, quer relativamente ao passado, quer relativamente ao presente, isso terá inevitavelmente custos para todos os envolvidos. No meu caso concreto, a minha empresa tem sede em Vila Verde, os meus veículos estão registados em Vila Verde e toda a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

estrutura administrativa da empresa está associada à Vila Verde. Se afinal isso não estiver correto, eu pergunto: fomos induzidos em erro por quem? Estamos a ser informados corretamente ou não? Tem razão o Senhor Deputado Cotrim ou tem razão aquilo que aqui foi dito pela minha colega? Como é que ficamos? É uma situação sobre a qual gostava verdadeiramente de obter esclarecimentos por parte do nosso Presidente, do Senhor Presidente da Câmara ou da entidade competente para o fazer. Era importante que este assunto deixasse de ser um tema recorrente sem conclusão e que fosse finalmente esclarecido de forma definitiva. Passando agora às atividades da Junta. Uma das iniciativas que me é particularmente próxima é o “Walking Football”. Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se já conseguiu resolver, junto da Câmara Municipal, a questão do transporte para a próxima época. Temos muitos jogos previstos no calendário e importa saber se poderemos ou não participar em todos eles porque, sem transporte, naturalmente não conseguiremos deslocar-nos. Gostaria também de deixar uma sugestão. Não sei se legalmente é possível, mas caso a Câmara Municipal não disponha de motorista, talvez pudesse disponibilizar a viatura e nós asseguraríamos o respetivo condutor. Deixo esta hipótese para reflexão, porque, da nossa parte, posso dizer que motorista não faltará. Assim, gostaria de saber se podemos contar com condições para participar em todos os jogos previstos. Relativamente ao projeto “Mamã Cegonha”, é com agrado que verifico que foram entregues sete apoios. Isso significa que continuam a nascer crianças no nosso território, o que é sempre uma notícia positiva. Quanto ao projeto “Bebé Feliz”, tenho apenas uma questão. Não tem a ver com os bens recolhidos, que foram muitos e demonstram, uma vez mais, a solidariedade da nossa comunidade. Fui, no entanto, questionada por algumas pessoas que demonstraram surpresa ao saber que este apoio também pode abranger famílias de outras freguesias do concelho. Nesse sentido, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente como é feita a divulgação deste projeto fora da freguesia de Oliveira do Bairro. Como é que a informação chega às restantes freguesias? Parece-me importante que as pessoas saibam que este apoio existe e que está disponível para quem dele necessitar. Os bens estão sediados em Oliveira do Bairro, mas destinam-se a apoiar famílias de todo o concelho. Por isso, é importante garantir que essa informação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

chega às pessoas que dela possam beneficiar e que necessitam de ajuda. É só. Muito obrigada. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada. Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos relativamente às questões que lhe foram colocadas. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Obrigado, Senhora Presidente. Procurando não me repetir e, eventualmente, trazendo aqui alguma informação adicional, que não será nova, vou tentar responder a ambas as questões colocadas pelas senhoras deputadas relativamente aos limites administrativos. Recuando um pouco atrás, porque, se é verdade que este assunto está em voga neste momento, também é verdade, e acho que devo começar por aqui, que o mesmo remonta a 2003. Terá sido aquando da alteração da carta administrativa de 2001 para 2003 que, na minha opinião, ocorreu um erro. Em bom abono da verdade, é importante referir que muitas pessoas passaram, desde 2001 até 2017 ou 2018, quando tomámos posse nesta Junta de Freguesia, pela Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, pela Freguesia do Troviscal, pela atual União de Freguesias, pela Assembleia Municipal, pelos Executivos Municipais e, naturalmente, também pela Presidência da Câmara Municipal. Ainda mais conforto me dá saber que todas estas pessoas representaram diferentes quadrantes políticos, designadamente PSD e CDS, bem como outros elementos que passaram pelas Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais de outras sensibilidades políticas. Nos executivos municipais estiveram sempre estes dois partidos e, por isso, isso dá-me um enorme conforto para afirmar que esta não é uma luta partidária, nem uma luta de cores políticas. É uma luta pela verdade. E, respondendo à questão de quem tem razão, para mim a razão está na verdade. E qual é essa verdade? Procurando também responder à questão de saber se estas informações foram solicitadas, a resposta é sim. Foi-nos transmitido que as deliberações necessárias e obrigatórias por lei, não definidas por mim nem por nós, mas legalmente exigidas para qualquer alteração de limites administrativos, não estão disponíveis, não foram encontradas e não terão ocorrido. Quero ir mais longe para que não restem dúvidas. Estas alterações legalmente obrigatórias necessitam da validação das Assembleias de Freguesia envolvidas, leia-se, na altura, a Freguesia do Troviscal e a*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Freguesia de Oliveira do Bairro, posteriormente da aprovação em Assembleia Municipal e, por fim, da aprovação da Assembleia da República. Naturalmente, estas informações foram solicitadas por mim e foi-me expressamente transmitido que tais deliberações não existem. Partindo deste pressuposto, e isto é quase matemática elementar, se as premissas não foram cumpridas, todos conseguimos concluir que algo de errado terá acontecido para que os limites tivessem sido alterados da carta administrativa de 2001 para a de 2003, tendo como principal justificação a passagem da autoestrada. E faço agora uma pergunta: quando passar a linha de alta velocidade no concelho de Oliveira do Bairro, irá surgir alguma freguesia nova? Espero que não e tenho quase a certeza de que não. Com isto fica também desmontado o argumento de que uma estrada que atravessa um território tem, por si só, o poder de alterar limites administrativos. Não tem. Não é qualquer aprovação de um PDM que confere, legalmente, poder para alterar limites administrativos. Isto é factual e estou naturalmente disponível para o contraditório. Também não é qualquer estudo elaborado por universidades, sejam elas de Aveiro ou de Harvard, que altera qualquer limite administrativo. Posto isto, voltamos à base do problema, e a base é clara. Volto a dizer: existindo vontade política para esclarecer a verdade, depois de apurada essa verdade e remetido o processo para quem de direito, caberá às entidades competentes verificar se este processo, como tantos outros, merece correção. Recordo que, no meu primeiro mandato, fui a Tribunal por uma decisão tomada em Assembleia Municipal, alegadamente por uma incorreção que teria fundamento legal. Veio a provar-se que existia uma lacuna, mas que essa lacuna não teve dolo, não causou qualquer impacto nem prejuízo para o Município, motivo pelo qual fomos ilibados. Por isso, aquilo que deve ser feito agora é precisamente o que foi feito nessa altura: existir vontade política para colocar a situação à apreciação de quem tem competência para a analisar. E, na minha opinião, quem deve assumir essa responsabilidade é o próprio Município, porque estão em causa duas freguesias do mesmo território com posições divergentes. Isso também é um facto. Havendo posições contraditórias, deveria o Município, como entidade responsável e em nome da defesa do seu território, assumir a responsabilidade de apurar a verdade. Isto faz sentido em qualquer contexto, seja em matéria de limites administrativos ou em qualquer outra situação. Apurada a verdade e submetidos todos estes elementos, bem como outros



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

que possam vir a ser considerados relevantes, à apreciação e ao escrutínio das entidades competentes, obter-se-á uma resposta. Se me perguntam a minha opinião, acredito que essa resposta irá demonstrar que efetivamente ocorreu um erro. Porque, se não houve as deliberações obrigatórias e as alterações foram realizadas, então foram realizadas de forma incorreta. E, se houve um erro, ele deve ser corrigido, como tantas outras situações são corrigidas. Quanto aos prejuízos para a Freguesia de Oliveira do Bairro, começo pelo principal: o prejuízo histórico e cultural. Quem somos nós, em pleno século XXI, para alterar aquilo que sempre foi? Todos criticamos situações que ocorrem fora do nosso país, mas depois, dentro de portas, por vezes adotamos uma posição diferente. Em bom rigor e em nome da coerência, não podemos exigir aos outros aquilo que não estamos dispostos a exigir a nós próprios. Por isso, volto a dizer: esta questão seria, na minha opinião, de fácil resolução, desde que exista vontade política para tal. Os prejuízos existem e, naturalmente, a sua dimensão poderá ser melhor avaliada depois do apuramento da verdade. Nessa altura poder-se-á aferir se existirá algum direito à compensação ou retroatividade relativamente a aspetos relacionados, por exemplo, com a receita fiscal. No entanto, volto a sublinhar que esta não é uma questão financeira. É, acima de tudo, uma questão cultural e histórica, ligada aos nossos antepassados, aos nossos avós e bisavós, aos limites naturais dos territórios, às depressões, aos rios, aos caminhos e às valas que delimitavam as freguesias. Os mais antigos conheciam bem essas fronteiras. Permitam-me até recordar o exemplo do meu avô, para quem o conheceu, e de outros que tinham conhecimento destas matérias e sabiam identificar onde terminava um território e começava outro. Na minha opinião, alterar matrizes prediais e desconsiderar estes aspetos constitui uma falta de respeito por todos aqueles que nos antecederam. Volto a frisar: esta é a minha opinião. Assim, penso que sobre este assunto tenho dito, mas mantenho-me disponível para responder a outras questões. Relativamente às restantes questões colocadas pela deputada Cristina Silva, começo pelos transportes. Feliz ou infelizmente, a impossibilidade que nos tem sido transmitida pelo Município, decorrente da falta de condutores, tem criado constrangimentos não apenas ao “Walking Football”, mas também à Tuna. Perante esta situação, a Junta de Freguesia tem procurado, pelos seus próprios meios, encontrar soluções. Felizmente, temos conseguido fazê-lo e acredito que continuaremos a conseguir



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

no futuro. Recordo ainda que teremos o passeio sénior da freguesia, iniciativa que habitualmente também recorre a este tipo de apoio da Câmara Municipal. É, no mínimo, constrangedor para todos perceber que um bem adquirido com o dinheiro de todos os munícipes, e que poderia estar ao serviço da comunidade, permaneça parado quando poderia estar a ser utilizado. Temos, contudo, consciência das dificuldades existentes, nomeadamente ao nível da mão de obra e da falta de condutores, e acredito que o Município encontrará uma solução para esta situação num futuro próximo. Relativamente ao projeto “Bebé Feliz”, o facto de ter âmbito concelhio resulta daquilo que foi aprovado em sede de regulamento. Quando o regulamento foi discutido, analisado e votado, esse era o enquadramento previsto. Cabe-nos a todos, deputados e população em geral, contribuir para que este projeto chegue cada vez a mais pessoas. Todos temos direitos, naturalmente, mas também temos deveres, e um desses deveres é promover os projetos existentes e ajudar a divulgá-los junto da população. Neste caso concreto, o “Bebé Feliz” é um projeto de âmbito concelhio e, por isso, todos aqueles que cumpram os critérios definidos no respetivo regulamento poderão beneficiar do mesmo. Obrigado. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhor Presidente. Não existindo mais intervenções, dou por concluído este ponto da ordem de trabalhos e passamos ao ponto seguinte. -----

PONTO 5 – “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”: -----

PONTO 5.1 - “APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE EXERCIDA, BEM COMO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA”: -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questiona se algum membro da Assembleia pretender intervir neste ponto deve proceder à sua inscrição. -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – dá a palavra ao Membro da Assembleia, **ANA BEATRIZ AGUIAR MIRANDA**.

----- Membro da Assembleia **ANA BEATRIZ AGUIAR MIRANDA** - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia de Freguesia, Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, restantes elementos do Executivo, caros colegas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

membros da Assembleia de Freguesia, colaboradora da Junta, demais autarcas presentes, cidadãos e fregueses, muito boa tarde a todos. Apesar de o Regimento prever uma antecedência mínima de oito dias para o envio da convocatória, questiono se a documentação não poderia ter sido disponibilizada com maior antecedência, de forma a permitir uma melhor preparação dos membros da Assembleia de Freguesia para a análise dos documentos que hoje iremos discutir. No que concerne à apreciação da atividade desenvolvida e da situação financeira da Junta de Freguesia, acreditamos que o relatório apresentado se encontra devidamente elaborado. Contudo, preocupa-nos a sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia, atendendo à reduzida dimensão das suas receitas próprias. Ainda assim, estaremos disponíveis para, futuramente, proceder à análise do orçamento que vier a ser apresentado e que, certamente, será aprovado. Para finalizar, gostaria de fazer uma breve intervenção relativamente à questão que esteve anteriormente em discussão. Considero que estamos perante um erro administrativo relacionado com os limites territoriais da freguesia. Nesse sentido, questiono o Senhor Presidente da Junta se, atendendo ao facto de a nossa freguesia poder ser a principal lesada por esta situação, e sem necessidade de enumerar todos os fatores e consequências daí decorrentes, não poderá ser apresentada uma participação junto da Direção-Geral do Território ou desencadeado o respetivo processo judicial. Tendo em conta que não existe concordância entre as duas freguesias envolvidas, questiono ainda se o Município terá margem legal para intervir enquanto esse processo não for formalmente iniciado. Muito obrigada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhora Membro da Assembleia. De seguida passo a palavra ao Membro da Assembleia, **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA**. -----

----- Membro da Assembleia **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA** - Recentemente, fui abordada por dois fregueses que verificaram a presença de funcionários da Junta de Freguesia a trabalhar em passeios junto de algumas habitações. Foi-me questionado se a Junta de Freguesia executava passeios para os fregueses. Naturalmente, respondi que não tinha conhecimento dessa situação, mas que procuraria informar-me relativamente às condições em que os colaboradores da Junta de Freguesia estariam a realizar aqueles



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

trabalhos. Entretanto, procurei obter esclarecimentos e sei que um dos projetos da Junta de Freguesia prevê a disponibilização do material necessário para a construção dos passeios, mediante o compromisso de os proprietários procederem à sua execução. Assim, pergunto ao Senhor Presidente se já existe regulamento aprovado e regras definidas para esta iniciativa. Considero fundamental que esses critérios sejam claros, de forma a evitar mal-entendidos por parte de quem desconhece o que está em vigor. Relativamente ao acesso a este apoio, questiono igualmente se todos os proprietários da freguesia podem beneficiar do mesmo ou se existem zonas e condições específicas para a sua atribuição. Pergunto ainda ao Senhor Presidente, uma vez que se trata de um projeto que pretende levar por diante, de que forma está a ser acautelada a questão da responsabilidade e da fiscalização técnica, designadamente no que respeita à uniformidade dos passeios. Se o material é público, mas a execução é privada, como garante a Junta de Freguesia que o resultado cumpre as normas de segurança e acessibilidade? Senhor Presidente, entendo que qualquer apoio desta natureza deve pautar-se pela máxima transparência, para que nenhum freguês se sinta prejudicado ou preterido. Aproveito ainda para informar que, após me ter esclarecido junto da Junta de Freguesia, nomeadamente através do Engenheiro Barqueiro, fui informada de que a intervenção dos colaboradores da Junta ocorre apenas quando existe um passeio já construído que necessita de reparação ou correção. Corrijam-me se estiver errada, mas foi essa a informação que me foi transmitida. Ou seja, os colaboradores da Junta intervêm na reparação ou retificação de passeios existentes, não na construção de passeios de raiz. Refiro este aspeto porque a ideia com que algumas pessoas ficaram foi a de que estava a ser construído um passeio novo. Naturalmente, fiz chegar essa informação a quem me havia questionado. Obrigada. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhora Membro da Assembleia. Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos e responder às questões que lhe foram colocadas. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Muito obrigado, Senhora Presidente. Relativamente às questões colocadas pela deputada Beatriz Miranda, gostaria de começar por abordar a questão da entrega mais atempada da documentação. Confesso*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

que, se houve Assembleia em que teria sido desejável enviar os documentos com maior antecedência, foi precisamente esta. Contudo, essa situação resultou de circunstâncias que nos são, em certa medida, alheias, relacionadas com a empresa responsável pela contabilidade da Junta de Freguesia, que não conseguiu disponibilizar os elementos em tempo oportuno. Estive inclusivamente ausente do país durante dois ou três dias e, mesmo nesse período, tive de acompanhar estes assuntos para garantir que a documentação fosse remetida dentro dos prazos legalmente estabelecidos. Infelizmente, o contabilista não conseguiu concluir o trabalho mais cedo. Ainda assim, sempre que exista essa possibilidade, particularmente no que respeita ao Relatório de Contas e ao Orçamento, terá toda a minha disponibilidade para que a documentação seja enviada com maior antecedência. No que concerne à questão dos limites administrativos, importa referir que, desde 2023, ou mais concretamente após o período pandémico, procurámos abordar este tema de uma forma institucional e conciliadora, tentando resolvê-lo dentro de portas e em bom entendimento entre todas as partes envolvidas. Contudo, à medida que fomos percebendo que existiam posições contraditórias e que a resolução do assunto não seria simples nem estaria totalmente ao nosso alcance, entendemos colocar formalmente a questão à Direção-Geral do Território, entidade que tutela esta matéria. Foi precisamente na sequência da resposta da Direção-Geral do Território, resposta essa que também se encontra na posse do Município, que concluímos que poderá existir uma solução alternativa à via judicial, menos complexa, menos onerosa e mais célere. Segundo a informação transmitida pela Direção-Geral do Território, poderá caber ao Município informar aquela entidade, mediante a apresentação de documentação adequada e à escala exigida, de elementos que contrariem os limites atualmente constantes da carta administrativa, permitindo assim a sua eventual correção. Trata-se, portanto, de um mecanismo que, segundo a Direção-Geral do Território, está ao dispor do Município e não das Juntas de Freguesia, desde que exista vontade e interesse em o utilizar. Relativamente à possibilidade de recorrer aos tribunais, essa hipótese não está afastada nem fora da nossa esfera de atuação. No entanto, entendo que seria profundamente negativo para todos se tivéssemos de recorrer à via judicial para apurar a legitimidade deste processo sem que, previamente, tivéssemos esgotado as possibilidades de resolução institucional.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Considero que seria muito mau para todos nós, incluindo para mim próprio, que desde o início tenho estado envolvido neste assunto, se não procurássemos, em primeira instância, esclarecer todos os factos e verificar se aquilo que tenho afirmado corresponde ou não à realidade. Imaginem a imagem que transmitiríamos para o exterior ao afirmar que um Município não consegue, através dos seus próprios mecanismos, apurar a legitimidade de um processo administrativo e necessita de recorrer aos tribunais, com os custos inerentes para todos os contribuintes. Continuo a acreditar que isso não será necessário. Relativamente às questões colocadas pela deputada Cristina Silva sobre os passeios, julgo que a própria intervenção acabou por esclarecer parte da situação. De facto, os trabalhos atualmente realizados pela Junta de Freguesia correspondem a intervenções de manutenção e regularização de passeios já existentes, trabalhos que estavam pendentes desde o final do ano passado e início deste ano. Em muitos casos, tratava-se de passeios que apresentavam abatimentos ou outras anomalias que exigiam correção. Não estamos, portanto, a executar passeios de raiz, mas sim a proceder à sua manutenção e conservação. É precisamente por razões de transparência e para garantir que todo o processo relacionado com a construção de passeios seja o mais claro, homogéneo e imparcial possível que estamos a trabalhar na elaboração de um regulamento específico para esta matéria. Não pretendo ainda entrar em grandes detalhes, mas posso dizer que o principal objetivo desse regulamento é assegurar total transparência. Ao longo dos anos, têm surgido dúvidas e comentários sobre este tipo de apoios, questionando-se por vezes porque se apoia determinada situação e não outra. Essas perceções existem há muitos anos e é precisamente porque entendemos que os tempos são diferentes e exigem elevados níveis de transparência que queremos avançar com este regulamento. Naturalmente, quando o documento estiver concluído e validadas todas as questões regulamentares e legais, haverá oportunidade para o apresentar, discutir e aperfeiçoar. No que respeita às questões da segurança, da fiscalização técnica, do cumprimento do PDM e das orientações municipais, essas exigências manter-se-ão integralmente. Ou seja, qualquer proprietário que pretenda construir um passeio em frente à sua habitação continuará a ter de solicitar os respetivos alinhamentos, licenças e autorizações junto da Câmara Municipal. Nada disso será alterado. À luz daquilo que é a nossa proposta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

regulamento, a intervenção da Junta de Freguesia limitar-se-á essencialmente ao fornecimento dos materiais necessários para a execução do passeio, evitando que o freguês tenha de suportar esse encargo. Todo o restante processo, incluindo licenciamento, cumprimento das normas urbanísticas e demais requisitos legais, continuará a ser da responsabilidade dos proprietários, exatamente como acontece atualmente. Trata-se, portanto, de um apoio específico ao nível dos materiais, mantendo-se inalteradas todas as restantes obrigações legais. Teremos certamente oportunidade de discutir este documento em maior profundidade numa futura Assembleia. Contudo, o objetivo principal deste regulamento é precisamente garantir transparência, simplicidade, equidade e uma leitura clara dos critérios de atribuição, contribuindo simultaneamente para a continuidade da qualificação urbanística do nosso território. Obrigado. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Não havendo mais intervenções, dou este ponto por concluído e passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----*

PONTO 5.2. – “ANÁLISE, DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DE 2025”: -----

*A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional aos documentos que foram enviados. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. Gostaria de deixar algumas considerações iniciais e, posteriormente, colocar-me à disposição para responder às questões que os Senhores Deputados entendam colocar sobre este Relatório de Contas. Importa referir que estamos num momento particular do mandato. Este Relatório de Contas reporta-se a uma atividade desenvolvida durante um período em relação ao qual alguns dos atuais membros desta Assembleia poderão ter um conhecimento mais direto, enquanto outros, naturalmente, acompanharam os acontecimentos de uma forma mais externa e sem responsabilidade direta na gestão então exercida. Contudo, é esta a natureza dos mandatos. Têm um início e um fim e, por isso, existem sempre momentos como este, em que, já no decorrer de um novo mandato, é necessário analisar e aprovar contas referentes ao mandato anterior. Relativamente ao*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

documento em apreciação, gostaria de destacar três ou quatro aspetos que considero importantes. Em primeiro lugar, importa referir que 2025 foi um ano de final de mandato e que, por norma, tende a ser um período em que se verifica uma maior execução, tendo em conta a proximidade das eleições e a necessidade de concretizar os objetivos previstos antes da apreciação dos eleitores em sede de sufrágio. É, por isso, natural que os últimos anos de um mandato apresentem níveis de execução superiores, particularmente ao nível do investimento e da despesa. No entanto, se este Relatório de Contas apresenta taxas de execução acima da média, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, a verdade é que esta situação não se limitou ao último ano de mandato. Estamos a falar de uma execução da receita de cerca de 97% e de uma execução da despesa de aproximadamente 94%. Se analisarmos igualmente o Relatório de Contas de 2024, verificamos que também nesse ano se registaram níveis de execução muito elevados. Foram, efetivamente, dois anos consecutivos de forte investimento por parte da Junta de Freguesia, tendo como principal prioridade política o alargamento do Cemitério de Vila Verde. Para que tenham uma ideia da dimensão do investimento realizado, e como já referi em recentes reuniões descentralizadas, foram investidos cerca de 123.000 euros em despesa de capital nos anos de 2024 e 2025. Considerando que o orçamento final de 2025 se situou nos 429.000 euros, estamos a falar de um investimento muito significativo para a dimensão financeira da Junta de Freguesia. Importa também reconhecer que este Relatório de Contas evidencia um crescimento do quadro de pessoal e um aumento da despesa corrente, enquanto a receita corrente não cresce ao mesmo ritmo. Naturalmente, esta realidade gera preocupações e obriga à tomada de decisões políticas responsáveis. Essas preocupações estiveram, aliás, na base de algumas decisões recentes, nomeadamente no que respeita à principal atividade cultural anual da Junta de Freguesia. Estamos cá para tomar decisões, mesmo quando essas decisões não são as mais populares ou as mais confortáveis do ponto de vista político. Nunca terei dificuldade em assumir opções que salvaguardem os interesses da Junta de Freguesia e as prioridades que definimos para o nosso território. Isso significa que, se outras necessidades se revelarem mais urgentes ou prioritárias, não terei qualquer problema em suspender iniciativas que foram iniciadas por nós e das quais temos orgulho, como é o caso do projeto “Oliveira a Mexer”. Naturalmente, essa decisão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

tem impacto na área da cultura, das artes e das associações, mas procuraremos encontrar respostas alternativas e adaptadas à impossibilidade de realizar o evento durante o ano de 2026. Em todo o caso, considero que 2025 foi mais um ano muito relevante ao nível do investimento realizado e que permitiu alcançar uma taxa de execução próxima dos 95%.

Importa referir que as boas práticas de execução orçamental apontam normalmente para taxas de execução entre os 70% e os 80%. Ora, a Junta de Freguesia registou, em dois anos consecutivos, taxas superiores a 90%, aproximando-se dos 95%. Isto significa que houve investimento, que os compromissos assumidos foram concretizados e que o orçamento foi executado de forma consistente com aquilo que foi planeado. Entendo, por isso, que esta realidade deve ser motivo de satisfação. Mas deve também servir de alerta para os desafios futuros, nomeadamente aqueles que decorrem do aumento da despesa corrente e da necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia. Considero igualmente que foram dados passos importantes ao nível da estabilização do quadro de pessoal. Ao longo dos últimos dois mandatos foi possível resolver diversas situações que importava regularizar e consolidar, contribuindo para uma maior estabilidade da estrutura administrativa e operacional da Junta de Freguesia. Hoje podemos afirmar que dispomos de uma estrutura mais preparada para responder às exigências do dia a dia. Tenho orgulho nos colaboradores que integram esta Junta de Freguesia, bem como no trabalho desenvolvido pelo Executivo. Mas, se há algo de que espero orgulhar-me quando terminar funções, será do legado deixado ao nível dos recursos humanos, administrativos e operacionais desta instituição, contribuindo para a consolidação de uma equipa competente e preparada para servir a população. Senhora Presidente, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais relativamente ao Relatório de Contas. Obrigado. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Vamos dar início à discussão deste ponto. Os membros da Assembleia que pretendam intervir poderão proceder à respetiva inscrição. -----*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Não se registando quaisquer inscrições, considero reunidas as condições para se proceder à votação do Ponto 5.2 – Análise, Discussão, Deliberação e Votação do Relatório de Contas de 2025.-----

Efetuada a votação, o Ponto 5.2 – Análise, Discussão, Deliberação e Votação do Relatório de Contas de 2025 foi aprovado por maioria, com onze votos a favor (bancada do PS e PSD) e duas abstenções (bancada do CDS). -----

Concluído este ponto, passo para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

PONTO 5.3 – “ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PARA 2026 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”: -----

A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU – questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional aos documentos que foram enviados. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - SIMÃO MOREIRA VELA – Obrigado, Senhora Presidente. Gostaria de deixar duas notas que me parecem importantes relativamente a este ponto. A primeira prende-se com uma informação que tive oportunidade de transmitir ontem, em sede de Assembleia Municipal, relativamente a um novo acordo de apoio ao ensino não formal, concretamente à UNISOB. A Câmara Municipal continua a ser um parceiro fundamental no desenvolvimento desta atividade e, ao longo dos anos, tem assumido um papel de extrema importância neste projeto, tal como já acontecia anteriormente. Essa importância tem vindo, inclusivamente, a refletir-se no aumento do apoio financeiro concedido. Simultaneamente, também a nossa despesa corrente tem vindo a aumentar. Procurámos, contudo, melhorar a qualidade do serviço prestado através da integração, no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, de colaboradores que, durante vários anos, desempenharam funções na Universidade Sénior em regime de prestação de serviços. O reforço agora atribuído pela Câmara Municipal visa essencialmente compensar o esforço financeiro resultante desse processo de integração. Em termos práticos, estes cerca de 13 a 14 mil euros adicionais de apoio serão integralmente canalizados para suportar os encargos com os recursos humanos afetos à UNISOB. Trata-se de um compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal perante a Junta de Freguesia e que foi agora concretizado. Por esse motivo, quero deixar, uma vez mais, os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

nossos agradecimentos e reconhecimento, tal como tive oportunidade de fazer na Assembleia Municipal. É precisamente por esta razão que esta alteração orçamental evidencia dois reforços significativos: o apoio de cerca de 38.000 euros destinado à UNISOB e o montante de aproximadamente 13 a 14 mil euros proveniente do saldo de gerência, que passará a estar disponível para reforçar a capacidade de despesa da Junta de Freguesia. Estes valores permitirão acomodar algumas despesas associadas à Universidade Sénior, decorrentes da integração dos colaboradores no quadro de pessoal, mas também reforçar verbas destinadas a outras áreas de intervenção. Refiro-me, em particular, aos trabalhos de manutenção e requalificação de caminhos, arruamentos e viadutos, bem como a outros trabalhos especializados que implicam a contratação externa de serviços, mão de obra ou empreitadas. Como referi anteriormente, entendemos seguir este caminho porque as condições financeiras não permitiam avançar simultaneamente com todos os projetos previstos. Nesse contexto, foi tomada a decisão política de não realizar, em 2026, o evento “Oliveira a Mexer”. Pretendemos, assim, canalizar a maior parte da verba inicialmente prevista para esse evento para investimento em áreas que consideramos prioritárias. Ainda assim, estimamos destinar cerca de 10.000 euros às associações da freguesia que, nos últimos anos, colaboraram e contribuíram para a realização do “Oliveira a Mexer”. Consideramos que essas associações não devem ser penalizadas pela não realização do evento, uma vez que também beneficiavam da sua concretização para apoiar as respetivas atividades. Nesse sentido, a Junta de Freguesia entende que deve manter uma atenção particular para com estas entidades, prevendo distribuir esse montante pelas associações envolvidas. A verba remanescente será canalizada para investimento, nomeadamente para a reparação dos danos provocados pelas tempestades nos caminhos e arruamentos da freguesia. Pretendemos igualmente dar resposta aos objetivos associados ao futuro regulamento de apoio à construção de passeios, bem como avançar, se as condições financeiras o permitirem, com a requalificação do Parque da Canhota, em Montelongo da Areia. Trata-se de uma intervenção que já se encontrava identificada como necessária, mas cuja urgência aumentou em consequência dos danos provocados pelas intempéries, designadamente pelo aumento dos caudais da linha de água e pelos impactos registados nas margens e no próprio parque. Esperamos, por isso, reunir condições para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

avancar com essa requalificação, inicialmente prevista para uma fase mais avançada do mandato. Senhora Presidente, eram estas as considerações que pretendia deixar relativamente a este ponto. Obrigado. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Coloco o ponto à discussão. Os membros da Assembleia que pretendam intervir sobre esta matéria poderão proceder à respetiva inscrição.-----*

Não se registando quaisquer intervenções, considero reunidas as condições para se proceder à votação do Ponto 5.3 – Análise, Discussão e Votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento para 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Efetuada a votação o Ponto 5.3 – Análise, Discussão e Votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento para 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos foi aprovado por unanimidade. -----

Concluído este ponto, passo para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

PONTO 5.4 – “APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.” -----

*A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional aos documentos que foram enviados. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Não, Senhora Presidente. A apresentação deste documento resulta do cumprimento das disposições legais aplicáveis, que determinam a elaboração e apreciação do inventário da Junta de Freguesia. Trata-se de um documento que temos procurado melhorar e aperfeiçoar ao longo dos anos, através de um trabalho contínuo de atualização e otimização dos respetivos registos. É um processo que pretendemos continuar a desenvolver e aperfeiçoar no futuro, pelo que, relativamente a este ponto, não tenho mais nada a acrescentar. Obrigado. -----*

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado. Questiono os membros da Assembleia se pretendem usar*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

*da palavra relativamente a este ponto. Não havendo mais pedidos de intervenção, dou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, **ALBERTO DE OLIVEIRA ABRANTES**. -----*

*----- Membro da Assembleia **ALBERTO DE OLIVEIRA ABRANTES** - Boa noite, Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhoras Secretárias da Mesa, Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restantes elementos do Executivo, colegas membros da Assembleia, demais autarcas presentes e público em geral. Relativamente ao inventário apresentado pela Junta de Freguesia, gostaria de colocar uma questão ao Senhor Presidente. Consta desse documento a existência de um terreno destinado à construção da futura sede da Junta de Freguesia. Nesse sentido, gostaria de saber quais são as intenções da Junta relativamente a esse espaço, nomeadamente se já existe algum projeto previsto para a sua utilização e se está equacionado o início de qualquer intervenção ou obra naquele local. Era apenas esta a questão. Muito obrigada. -----*

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos relativamente à questão colocada. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – Obrigado, Senhora Presidente. Procurando responder à questão colocada pelo Senhor Alberto, devo dizer que se trata de uma questão pertinente. Este é um tema sobre o qual já tive oportunidade de me pronunciar publicamente e, por isso, reafirmo aquilo que tem sido a minha posição. Na minha perspetiva, e enquanto exercer funções nesta Junta de Freguesia, não considero que exista, à data de hoje, uma necessidade premente de construir um novo edifício destinado exclusivamente à sede da Junta de Freguesia. Entendo que as atuais instalações continuam a permitir o exercício das competências e funções que incumbem à Junta de Freguesia, pelo que um investimento dessa dimensão apenas faria sentido caso estivesse associado a um projeto mais abrangente, capaz de acolher outras valências, nomeadamente a Universidade Sénior. Na minha opinião, apenas um equipamento polivalente, que permitisse reunir num único espaço diversos serviços e atividades, justificaria um investimento desta natureza. Contudo, analisando o terreno atualmente identificado para uma eventual futura sede da Junta de Freguesia, considero que o mesmo não reúne as condições ideais para esse efeito, sobretudo em termos de dimensão e capacidade*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

construtiva. Se o objetivo fosse integrar naquele local um espaço destinado também à Universidade Sénior, seria desejável que o edifício fosse maioritariamente térreo, atendendo às características e necessidades do público que a frequenta. No entanto, a área disponível nesse terreno não permitiria, no meu entendimento, concretizar essa solução num único piso, obrigando eventualmente à construção de um edifício com mais do que um andar, solução que não considero a mais adequada. Por essa razão, e porque continuo a considerar importante concentrar as diferentes valências da Junta de Freguesia num único espaço, tenho defendido a análise de alternativas que permitam uma melhor otimização dos recursos existentes. Nesse sentido, já tive oportunidade de transmitir esta visão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e de a apresentar também em Assembleia Municipal. Entendo que faria mais sentido equacionar a instalação da Junta de Freguesia no atual edifício do Tribunal de Oliveira do Bairro, mantendo-se, se necessário, a partilha parcial com outras entidades. Trata-se de um edifício com melhores condições de acessibilidade, estacionamento e capacidade de adaptação às necessidades da Junta de Freguesia e da Universidade Sénior. Paralelamente, poderia ser estudada a construção de novas instalações para os serviços atualmente ali sediados, nomeadamente o Tribunal, os serviços de registo e outros organismos do Estado, para os quais existe há muito tempo a previsão de novos equipamentos. Esta solução permitiria reutilizar um edifício existente, potenciar a sua ocupação e, simultaneamente, reforçar a dinâmica do centro da cidade, trazendo diariamente um número significativo de utilizadores para aquela zona, com benefícios evidentes para os serviços, o comércio local e a vivência urbana. Além disso, permitiria libertar outros espaços atualmente ocupados, possibilitando-lhes novas utilizações. Dou como exemplo a antiga Escola do Cercal, que poderia eventualmente ser destinada à habitação, numa altura em que tanto se fala da necessidade de aumentar a oferta habitacional. Na minha opinião, esta seria uma solução vantajosa para todas as partes envolvidas, permitindo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos e dos equipamentos existentes. Como referi, esta visão já foi apresentada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e debatida em Assembleia Municipal, sendo esta a perspetiva que tenho relativamente ao futuro das instalações da Junta de Freguesia. Obrigado. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente.-----

Concluída a ordem de trabalhos, questiono os membros da Assembleia se existe algum inconveniente destas deliberações serem aprovadas por minuta para que possam surtir efeitos de imediato. Não havendo nenhum membro da Assembleia de Freguesia que se oponha, a ATA por minuta é aprovada por unanimidade. -----

Quero agradecer a todos a vossa presença e a forma como decorreram os trabalhos. Uma boa noite a todos. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, declaro encerrada a sessão ordinária de 29 de abril de 2026. -----

----- Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Sónia Sofia Cunha da Silva)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Maria Clara Costa Soares Simões)